



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 009 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação – Campus Avançado Abelardo Luz.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lench, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

I.O processo nº 23348.001265/2017-56;

II.A Resolução *ad referendum* 002/2017 de 23/03/2017;

III.A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, a ser ofertado pelo *Campus Avançado Abelardo Luz*.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2017.



ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício